CONSIDERANDO o município tem o dever/poder de averiguar irregularidades cometidas por parte de alguns munícipes, notadamente quanto a afronta ao plano diretor, legislação municipal atinente a ocupação de espaço, o que se deve resguardado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que há reclamações de moradores do Conjunto Novo Higino Nóbrega, em específico os que residem nas Ruas Demócrito José e Aluísio Arnoud de Medeiros, que os mais prejudicados, Bairro Alto do Juazeiro, quanto a plantação de capim e proliferação de insetos e mosquitos, o que causa prejuízo e transtornos à população;

CONSIDERANDO a possibilidade dessa administração, por seus representantes legais, responder por ações de improbidade administrativa e/ou crime de responsabilidade, algo a ser veementemente evitado:

NOTIFICA:

JOSE GALVÃO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste Município de Equador/RN, para realize a LIMPEZA DO TERRENO E SE ABSTENHA DE PLANTAR CAPIM, NAS IMEDIAÇÕES E PROXIMIDADES DAS RESIDENCIAS DAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM PREJUDICADAS, sob pena de ajuizamento de AÇÃO JUDICIAL PARA QUE SEJA DETERMINADO PELA JUSTIÇA, o que traria ainda mais despesas e contratempos a Vossa Senhoria, algo que se quer evitar, para tanto, estabelece o prazo de 72 horas após o recebimento desta, repita-se, sob pena da adoção das medidas cabíveis, consoante exposição de motivos supra.

Equador /RN, em 20 de novembro de 2020.

ROGÉRIO DA SILVA CABRAL

OAB/PB nº 11.171 Procurador Municipal

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais **Código Identificador:**CA010EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2020 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000001/2020 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – EMPRESA REGISTRADA: PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75) – VALOR GLOBAL: R\$ 315.970,50 (trezentos e quinze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Espírito Santo/RN, 19 de novembro de 2020

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO Prefeito.

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Šilva **Código Identificador:** 3EFF1654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000002/2020 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000002/2020 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE -PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – EMPRESA REGISTRADA PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04 E 05: COMERCIAL J.A LTDA (CNPJ: 01.653.918/0001-00) - VALOR GLOBAL DO LOTE 01: 19.441,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais) - VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 75.743,00 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais) -VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 46.411,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e onze reais) - VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R\$ 130.128,80 (cento e trinta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) - VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 63.889,40 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Espírito Santo/RN, 20 de novembro de 2020

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por: Artur Felipe de Araújo Silva Código Identificador:4FE8CE37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo de passeio, com capacidade para 05 lugares, destinado ao Programa Família Guardiã, por meio do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), 0 km, para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social, através da secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, onde torna público, que foi **declarado DESERTO**, em razão de não comparecimento de interessados, conforme Ata da Sessão anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 20 de novembro de 2020.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO

Pregoeiro.

Publicado por: André Mick Ferreira Cardoso Código Identificador: 7DCFBBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 279/2020-SMARH EM, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor SR. GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA do cargo de Agente Comunitário de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE: